



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Academia Estadual de Segurança Pública

Ato de Convocação SEJUSP/AESP nº. 544/2026

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

ATO DE CONVOCAÇÃO

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, **convoca os candidatos** selecionados no processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2026 **para efetivação da matrícula** no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Organizações Criminosas, realizado em parceria com a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda. – UNIASSELVI, **conforme resultado final publicado em 17 de abril de 2026.**

Art. 1º O período de efetivação da matrícula no curso de Pós-Graduação, referente aos anos letivos de 2026 e 2027, ocorrerá entre os dias 22 e 30 de abril de 2026, conforme cronograma do processo seletivo do Edital nº 01/2026.

Art. 2º A alocação dos candidatos observará a ordem cronológica de inscrição no processo seletivo, sendo os primeiros inscritos alocados nas primeiras turmas, até o preenchimento das 375 (trezentas e setenta e cinco) vagas disponíveis.

Art. 3º Para efetivação da matrícula, o candidato deverá:

I – acessar o link de efetivação da matrícula:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMIZYllet32tORLFJyQX2jJu-Hh6d5GOaQVKJ6p2F16rFjQQ/viewform>

II – preencher todos os dados solicitados no sistema.

Art. 4º A documentação complementar para efetivação da matrícula será solicitada a partir do dia 04 de maio de 2026, por meio de e-mail e WhatsApp.

Art. 5º Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: ana.rengel@vitru.com.br ou WhatsApp: (47) 98922-7529.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026

MARCO AURÉLIO MATOS DA COSTA

DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Matos da Costa**, **Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública**, em 22/04/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138058773** e o código CRC **D1B31D80**.